



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.198, DE 10 DE MAIO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos: Assessor Executivo da SEMPLAF, Assessor Executivo da Administração I, Assessor Executivo da Administração II, Assessor do Departamento de Recursos Humanos, Assistente da Divisão da Folha de Pagamento, Assessor Executivo da SEMSAU, Assessor de Serviços Diversos na Saúde, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Ficam extintos os cargos: Chefe da Divisão da Dívida Ativa, Assessor Executivo Da Administração, Assistente em Serviços de Saúde III, Assistente em Serviços de Saúde IV, Assessor para Serviços de Emissão de CTPS, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 4º. Fica alterado a nomenclatura do cargo de Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal, para Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal e da Dívida Ativa, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 5º. Ficam alterados as referências dos seguintes cargos comissionados: Assessor Especial de Comunicações e Imprensa – CC 3.1; Assessor Especial de Fotografia – CC 3.1; Procurador Geral do Município – CC 1.0.1; Assessor Administrativo da Procuradoria Jurídica – CC 3.0; Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica – CC 3.2; Diretor de Departamento de Projetos e Convênios – CC 1.0.1; Assistente de Projetos e Convênios CC 3.0; Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON – CC 3.2; Coordenador Executivo do PROCON – CC 3.2; Secretário da Junta de Serviço Militar – CC 3.2; Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento – CC 2.0; Diretor do Departamento de Análise de Projetos – CC 4.0; Assessor de Empreendedorismo – CC 3.2; Diretor de Regularização Fundiária - CC 3.2; Membro da Comissão Permanente de Licitação – CC 6.0; Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais – CC 3.2; Diretor do Departamento de Informática – CC 1.3; Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras – CC 3.2; Chefe da Divisão de Patrimônio – CC 3.2; Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho – CC 3.2; Assistente em Administração CC 3.2; Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I CC 3.2; Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II CC 3.2; Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, CC 3.2; Chefe da Divisão de Apoio Técnico Administrativo do CME, CC 3.2; Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante, CC 3.2; Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante, CC 3.2; Assessor de Transporte Escolar, CC 3.2; Chefe da Divisão de Serviços de Informática, CC 3.2; Assistente de Informática Educacional I, CC 3.2; Assistente de Informática Educacional II, CC 3.2; Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, CC 3.2; Chefe da Divisão de Inspeção Escolar, CC 3.2; Diretor de Escola – Tipo I, CC 6.0; Diretor de Escola – Tipo II, CC 4.2; Diretor de Escola – Tipo III, CC 4.1.1; Diretor de Escola – Tipo IV, CC 4.1; Vice-Diretor de Escola – Tipo I, CC 6.1; Vice-Diretor de Escola – Tipo II, CC 6.0; Vice-Diretor de Escola – Tipo III, CC 5.0; Vice-Diretor de Escola – Tipo IV, CC 4.2; Secretário de Escola – Tipo I, CC 7.1; Secretário de Escola – Tipo II, CC 7.0; Secretário de Escola – Tipo III, CC 6.1; Secretário de Escola – Tipo IV, CC 6.0; Diretor do Departamento de Cultura e Esportes, CC 3.2; Diretor do Departamento de Turismo, CC 3.2; Assessor de Eventos Culturais e Esportes, CC 3.2; Chefe da Divisão de Cultura e Esportes, CC 3.2; Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais, CC 3.2; Assistente de Programa de Alimentação Escolar, CC 3.2; Assessor Técnico do Departamento de Ensino, CC 3.2; Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, CC 2.0; Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, CC 2.0; Diretor Administrativo do FMS, CC 3.2; Coordenador de Projetos da Atenção





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Básica, CC 3.2; Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal, CC 3.0; Diretor de Assistência Farmacêutica, CC 3.0; Chefe do Centro Radiológico do HM, CC 3.2; Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM, CC 3.2; Administrador de Unidade Básica de Saúde – ATB, CC 2.0; Chefe da Seção de Apoio Operacional – Atenção Básica – ATB, CC 3.2; Coordenador da Vigilância Epidemiológica, CC 3.2; Coordenador do Centro de Vigilância de Zoonoses, CC 3.2; Coordenador Técnico Geral de Assistência Farmacêutica Municipal, CC 3.1; Coordenador do CAPS, CC 3.1; Assessor do SISREG e TFD, CC 3.0; Diretor de Assistência Farmacêutica Básica, CC 3.0; Coordenador de CCIH do Hospital Municipal, CC 6.0; Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do HM, CC 3.2; Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hm, CC 3.2; Diretor do Departamento de Infraestrutura, CC 2.0; Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação, CC 3.0; Diretor do Departamento de Veículos, CC 3.1; Assessor Executivo de Rcondominas, CC 3.2; Diretor do Departamento de Controle de Combustível, CC 3.2; Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação de Rcondominas, CC 3.2; Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro, CC 3.2; Gerencia de Benefício de Prestação Continuada – Nível III, CC 3.2; Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CC 3.2; Gerencia Administrativa do CRAS – Nível II, CC 3.2; Gerencia do Cadastro Único – Nível I, CC 3.2; Gerencia de Apoio Socioeducativo – Nível II, CC 3.2; Gerencia do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes – FMDCA – Nível III, CC 3.2; Gerencia do Serviço de Atendimento a Pessoa Idosa, CC 3.1; Gerencia de Serviços de Medidas Socioeducativas – Nível II, CC 3.2; Assessor de Serviços de Média Complexidade – Nível II, CC 3.2; Gerencia de Benefícios Eventuais – Nível II, CC 3.2; Assessor Socioeducativo dos Serviços de Alta Complexidade, CC 3.2; Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família – PAIF, CC 3.2; Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família – PAIF – Nível I, CC 3.2; Assistente de Serviços Diversos da SEMAS, CC 3.2; Assessor Socioeducativo do Serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível I, CC 3.2; Assessor Socioeducativo do Serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível II, CC 3.2; Assessor da Gerencia da Casa de Acolhimento Institucional, CC 3.2; Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente, CC 3.2; Assessor do Departamento de Meio Ambiente, CC 3.2; Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental, CC 3.2; Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental, CC 3.2; Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, CC 3.2, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Fica alterado a quantidade das vagas dos seguintes cargos comissionados: Assessor de Serviços do Gabinete do Prefeito – 02 vagas; Assessor Executivo do Gabinete -02 vagas; Assessor de Gabinete - 09 vagas; Assistente Executivo de Gabinete - 03 vagas; Assistente do Departamento de Recursos Humanos - 03 vagas: Assessor do SISREG E TFD – 02 vagas; Assessor Executivo da SEMINFRA – 08 vagas; Assistente em Serviços de Saúde I - 04 vagas; Assistente em Serviços de Saúde II - 02 vagas; Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação - 01 vaga; Assistente Administrativo da SEMINFRA - 02 vagas; Assessor Técnico de Oficina -04 vagas; Assistente de Serviços Diversos da SEMAS - 06 vagas; Assistente Administrativo da SEMAS – 01 vaga, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art.7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de maio de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.3	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.0.6	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	9
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0.5	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 3.1	1
	Assessor Especial de Fotografia	CC 3.1	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	3
	Procurador Geral do Município	CC 1.0.1	1
	Procurador Geral Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Administrativo da Procuradoria Jurídica	CC 3.0	1
	Assistente Executivo da Procuradoria jurídica	CC 3.2	2
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.0.1	1
	Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 3.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	2
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC3.2	1
	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 3.2	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 3.2	1
Assessor Executivo do Gabinete	CC 2.0	2	
Assessor de Serviços do Gabinete do Prefeito	CC 3.0	2	

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da Administração I	CC 3.2	2
	Assessor Executivo da Administração II	CC6.0	2
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.2	1
	Secretário da CPL	CC 3.1	1
	Membro da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.0	3
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.2	1
	Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	CC 3.2	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	Assessor do Departamento de Recursos Humanos	CC 3.2	3
	Assistente da Divisão da Folha de Pagamento	CC 4.1	1
	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.1	1
	Diretor do Departamento do Registro de Preços	CC 3.1	1
	Chefe da Divisão da Pesquisa de Preços	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Informática	CC 1.3	1
	Diretor do Departamento de Almojarifado e Compras	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 3.2	1
	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
	Assistente em Administração	CC 3.2	2
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 3.2	1
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II	CC 3.2	2
	Diretor do Posto de Identificação p/ Emissão de Carteira de Identidade	CC 6.0	1
	Coordenador Administrativo	CC 2.0	1
	Assistente de Departamento de Recursos Humanos DRH	CC 6.0	3
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	CC3.2	1	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da SEMPLAF	CC 3.1	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC.1.0.4	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 2.0	1
	Assessor do Departamento de Contabilidade	CC 3.2	5
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Assessor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 4.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal e da Dívida Ativa	CC 4.1	1
	Assessor de Empreendedorismo	CC 3.2	1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Diretor de Regularização Fundiária	CC 3.2	1
------------------------------------	--------	---

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE -	CC 1.0.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMECE	CC 1.0.6	1
	Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 3.2	3
	Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.0	3
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 4.2	6
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 4.1.1	5
	Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.1	1
	Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.1	3
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 6.0	6
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 5.0	5
	Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
	Secretário de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
	Secretário de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
	Secretário de Escola - Tipo III	CC 6.1	5
	Secretário de Escola - Tipo IV	CC 6.0	1
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 3.2	1	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Departamento de Turismo	CC 3.2	1
Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 3.2	1
Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 3.2	1
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 3.2	1
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 3.2	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar	CC2.0	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da SEMSAU	CC 2.0	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 3.2	1
	Coordenador de Projetos da Atenção Básica	CC 3.2	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.0.2	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 3.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica	CC 3.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 3.2	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 3.2	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 4.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 2.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica - ATB	CC 3.2	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC3.2	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 3.2	1
	Coordenador Técnico Geral de Assistência Farmacêutica Municipal	CC 3.1	1
Coordenador do CAPS	CC 3.1	1	
Coordenador do SISREG E TFD	CC 2.0	1	
Assessor do SISREG e TFD	CC 3.0	2	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 3.0	1
	Assessor de Serviços Diversos na Saúde	CC 3.2	28
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	4
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	2
	Coordenador de CCIH do Hospital Municipal	CC6.0	1
	Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do HM	CC 3.2	1
	Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do HM	CC 3.2	1
	Secretário Executivo do CMS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Frotas	CC 4.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Diretor Adjunto do Hospital Municipal	CC 1.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMSAU	CC 1.0.6	1
	Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas	CC 3.0	1

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.0.1	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 3.2	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMAS	CC 6.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 3.2	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 4.1	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 3.2	1
	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 3.2	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
	Diretoria da Proteção Social Básica – PSB	CC 4.1	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 4.1	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 3.2	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 3.2	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 3.1	1
Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 3.2	1	
Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível	CC 3.2	1	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	II		
	Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 3.2	1
	Conselheiro Tutelar	CC 3.0	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC3.2	8
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 3.2	4
	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 3.2	6
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível II	CC 3.2	2
	Assessor da Gerência do Cadastro Único	CC 6.1	1
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor da Gerência da Casa de Acolhimento Institucional	CC 3.2	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	8
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.6	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 3.1	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 1.2	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 3.2	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	2
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 3.2	1
Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1	
Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	4	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC3.2	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.1	2
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.2	1

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	Assessor Especial da SEMMA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente	CC 3.2	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 3.2	1
	Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental	CC 3.2	1
	Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental	CC 3.2	1
	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	CC 3.2	1

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (R\$)
C.C 1.0.0	2.500,00	5.500,00
C.C 1.0.1	2.500,00	5.000,00
C.C 1.0.2	2.000,00	5.000,00
C.C 1.0.3	500,00	6.400,00
C.C 1.0.4	500,00	6.000,00
CC 1.0.5	500,00	4.750,00
C.C 1.0.6	1.000,00	4.000,00
CC 1.1	500,00	4.000,00
CC 1.2	400,00	3.100,00
CC 1.3	300,00	3.000,00
CC 2	300,00	2.500,00
CC 3	300,00	2.200,00
CC 3.1	200,00	2.010,00
CC 3.2	200,00	1.800,00
CC 4	200,00	1.700,00
CC 4.1	200,00	1.510,00
CC 4.1.1	200,00	1.450,00
CC 4.2	200,00	1.150,00
CC 5	200,00	1.100,00
CC 6	200,00	1.010,00
CC 6.1	200,00	820,00
CC 7	150,00	700,00
CC 7.1	100,00	600,00
CC 8	149,00	529,00
CC 9	228,00	450,00
CC 10	358,00	320,00
CC 11	440,00	238,00

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

ASSESSOR EXECUTIVO DA SEMPLAF

Assessorar e orientar a execução dos trabalhadores ou atividades do setor; Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração bem como prestar informação e orientar no âmbito da unidade; Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade; Análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação; Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços do setor; Redigir atos administrativos e documentos da unidade; Expedir documentos e verificar suas transcrições; Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra; Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis, regulamentos, manuais, livros e outros documentos; Organizar e manter arquivos e fichários da unidade; Planejar, Auxiliar a chefia em assuntos de sua competência; Auxiliar a chefia no controle da frequência e escala de férias do pessoal da unidade; Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos da unidade; Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral da unidade.

ASSESSOR EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO I

Assessorar a Chefia nos trabalhos internos, Despachar com o Assessor da pasta, Preparar anualmente relatórios de execução do orçamento no que diz respeito à Secretaria para prestação de contas; Supervisionar as atividades de informações solicitadas sobre o andamento de despachos de processos; Prestar apoio e assessoramento ao chefe da pasta no desempenho de suas atribuições, organizando as atividades administrativas; Assessorar o chefe da pasta na elaboração ou no recebimento de documentos gerais enviados a Secretaria.

ASSESSOR EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO II

Exercer atividades de assistência e apoio ao superior hierárquico imediato, em assuntos atinentes à área de atuação da unidade em que estiver lotado; desempenhar outras atividades de assessoramento afins determinadas pelo superior hierárquico imediato. Exercer qualquer outra atribuição inerente ao cargo com organização administrativa ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior imediato.

ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Assessorar o Diretor do Departamento de Recursos Humanos com Planejamento, organização, controlar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos e da folha de pagamento; Coordenar, supervisionar e fiscalizar o arquivo geral do setor; desempenhar outras tarefas que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe imediato.

ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Assessorar a Chefe da Divisão da Folha de Pagamento. Manter atualizada e proceder conferências periódicas do cadastro de servidores e dos dados para processamento da folha de pagamento e rotinas





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

anuais (RAIS/DIRF), bem como a montagem do processo mensal, contendo resumos, relatórios e guias para recolhimento dos encargos financeiros e previdenciários referentes ao pagamento de pessoal. Elaborar e digitar ofícios, declarações, informações e atestados no âmbito de sua competência. Acompanhar a legislação aplicável na sua área de atuação. Atender público interno prestando esclarecimentos e sanando dúvidas em relação ao demonstrativo de pagamento e outros documentos.

ASSESSOR EXECUTIVO DA SEMSAU

Gerenciar o controle e financeiro dos recursos de repasse fundo a fundo e próprios vinculados a SEMSAU, acompanhar a elaboração da Proposta Orçamentária do Projeto e a respectiva Programação Financeira anual, bem como os pedidos de suplementação de dotações. Planejar, coordenar, avaliar e controlar as atividades de administração financeira, contábil e de controle interno, observadas a orientação e supervisão técnica dos órgãos centrais do Município, visando ao cumprimento das normas legais que disciplinam a realização de despesas públicas; Coordenar e orientar os assuntos relativos ao controle financeiro da execução orçamentária, das modificações do detalhamento da despesa, dos processos de créditos adicionais e a movimentação de recursos; Supervisionar a pré-autorização da abertura de processos de compras e licitações; Supervisionar e controlar o processo de liberação de recursos, visando adequar a programação à disponibilidade orçamentária e financeira; Exercer o controle e o registro de créditos orçamentários e adicionais de toda a receita da Secretaria Municipal de Saúde; Promover a maximização dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, elaborar fluxos de caixa e normatizar procedimentos para cumprimento das obrigações pecuniárias, obedecidas as normas gerais estabelecidas pela Administração Pública Fazendária; Acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais aos fundos especiais e das intragovernamentais; Inscrever os ordenadores de despesa e todos aqueles que tenham sob sua responsabilidade a guarda. Deliberar e acompanhar as atividades relacionadas formalização de processos de aquisição de materiais, bens, serviços e obras, desde a sua fase inicial até a fase de empenhamento da despesa, manter o controle, a guarda, a distribuição de materiais e equipamentos, gestão do centro administrativo, serviços de comunicação, além do acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SEMSAU.

ASSESSOR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA SAÚDE

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades afetas a área de atuação na saúde junto hospital municipal, ou unidades básicas de saúde, ou secretaria; executar serviços de apoio operacional, prestando o suporte necessário à gestão ou à assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme sua área de atuação e outras atividades correlatas; prestar assessoramento ao chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.198	10/05/2023

ID: 574283	Processo	Documento
CRC: 3AE7079A		
Processo: 1-1481/2023		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 10/05/2023 09:20:35	Finalização: 10/05/2023 09:27:56	

MD5: 15553575C7B63987050B0130A620036D
SHA256: E5D7321742A0367A0C29F504EFD881B30DD59C2E485841419E7135C2F7D73E86

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/05/2023 09:20:35
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	10/05/2023 09:20:35
------------------------------	---------------------

CIENTES

Dayelle Coelho Martins	10/05/2023 11:40:42
Maria Matilde Oliveira	10/05/2023 16:03:15
Jandira Maria de Souza	11/05/2023 10:34:37

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 1316	10/05/2023	574615
Aviso de Publicação 1606	10/05/2023	574983

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/05/2023 11:10:52
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 574283 e o CRC 3AE7079A.